CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

INDICAÇÃO Nº 039/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja estendido os serviços de coleta de lixo até o ponto final da Estrada Vicinal Tancredo Neves, no Bairro Murundu, em nosso Município, através de caminhão apropriado, pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este vereador vem sendo procurado por inúmeros moradores do Bairro que cobraram a realização dos serviços de coleta de lixo através do caminhão de coleta, tendo em vista que atualmente os serviços de coleta atendem somente nas proximidades do Bairro, necessitando que seja estendido os serviços em mais seis quilômetros para que possa dar atendimento em toda aquela região.

Outrossim, com a realização da coleta de lixo através de caminhão de coleta irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros.

Da presente seja dado ciência ao ex. Vereador Jair Alves da Silva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido : 05/01/2010